



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4713/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1612/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 3741 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro  
dos Assuntos Parlamentares

c/c – Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das  
Obras Públicas e das Comunicações

N/Refª 3741/2009  
Lisboa, 29 de Junho de 2009

Assunto: PERGUNTA N.º1612/X (4ª) - CONCLUSÃO DO IC27

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sequência de informação prestada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de dar nota do seguinte:

No âmbito do forte impulso dado por este Governo à construção de infra-estruturas rodoviárias, a Estradas de Portugal desenvolveu nesta legislatura a conclusão do lanço do IC27 entre Alcoutim e Odeleite, o qual foi aberto ao tráfego em Julho de 2005.

O lanço entre Alcoutim e Albernoa (IP2), foi objecto de um estudo Prévio, o qual foi submetido, por este Governo, em Junho de 2005, a Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, tendo a Declaração de Impacte Ambiental sido obtida em 11.04.2006 e cuja validade foi prorrogada até 11.04.2010.

O Plano Rodoviário Nacional (PRN) define a rede rodoviária nacional que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, constituindo uma das metas definidas no Programa do actual Governo prosseguir a sua concretização, com selecção de prioridades balizadas por previsões de tráfego, de requisitos de segurança e de perspectivas de desenvolvimento.

A este propósito é de referir que em 2005, quando este Governo tomou posse, a taxa de execução do PRN era de 50%, e que actualmente esse valor é de 62%, ou seja, verificou-se um crescimento de 12% face à execução acumulada em 2005.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES  
*Gabinete do Ministro*

Com o programa de investimentos que este Governo tem em curso, a taxa de execução do PRN irá atingir 75%.

Nomeadamente nos Distritos de Beja e de Faro encontram-se em curso os seguintes empreendimentos:

- No Distrito de Beja, no âmbito da Concessão Baixo Alentejo, que se encontra em curso, será construído o IP8 em Auto-estrada entre Sines e Beja, e concluído o IP2 entre Castro Verde e Évora (A6).
- No Distrito de Faro, e considerando o histórico de sinistralidade da EN125, que no período de 1998-2007, foi a segunda estrada onde, não só ocorreram mais acidentes com vítimas mortais mas também, onde se registaram mais vítimas mortais, apresentando também o segundo maior Indicador de Gravidade (período de 1998-2007), foi dada prioridade à requalificação da EN125, que se encontra em curso no âmbito da concessão Algarve Litoral.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray